

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO EXPERIMENTAL EM PESQUISA COM USO DE ANIMAIS (Incisos I e II, do art. 2º da RN CONCEA 49/2021 em vigor desde 31 de maio de 2023)

PROTOCOLO CEUA N°:

1. Identificação do membro da equipe

Nome:

Matrícula n°:

Grupo:

2. Qualificação para execução de procedimentos técnicos experimentais em animais

A) Graduação em Medicina Veterinária

B) Treinamento Supervisionado

3. Nome e endereço da instituição onde será executado o experimento

Nome: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM

Endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 - Polo II de Alta Tecnologia CEP: 13083-100

Cidade: Campinas

Estado: SP

4. Médico Veterinário

Aplicável para atestar a capacidade técnica na execução de procedimentos com animais

Nome:

CRMV/SP:

5. Abaixo estão descritas todas as técnicas que serão utilizadas em animais neste protocolo, nas quais o membro desta equipe está capacitado

Espécie do animal utilizado:

Assinatura do médico veterinário _____

Campinas, de de .